



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 12/2025 -
CPO/DIENG/DIENG/PROAD/RE/IFRN

10 de março de 2025

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência nº 90001/ 2024 – IFRN.**

Objeto: Construção de um Campus do IFRN, no município de Umarizal/ RN.

Ao Diretor da DILIC

Sr. Julio Cesar Carneiro Camilo.

Após análise da habilitação técnica referente a Concorrência nº 90001/ 2024 – IFRN, apresentada pela empresa RSL Construções Civil Ltda, CNPJ nº 50.162.359/ 0001-33, seguem as considerações:

1. Obedecendo o que estabelece o item 7.9 do Edital e os itens 4.33 a 4.35 do Termo de Referência, a Declaração de Visita apresentada não atende ao exigido, logo, solicita-se a apresentação de Declaração de Abstenção de Vistoria, conforme o item 7.9.2 do Edital e do item 4.36 do Termo de Referência.
2. Obedecendo o que estabelece o item 4.3 do Termo de Referência e 9.34 do Termo de Referência, solicita-se a apresentação da declaração de pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
3. Obedecendo o que estabelece o item 9.37.1.2 do Termo de Referência, os Atestados Técnicos apresentados não atendem ao exigido, logo, solicita-se a apresentação de mais Certidões ou Atestados de Capacidade Técnica Operacional – ou seja, executado pela empresa – conforme os itens 9.37.1 e 9.37.2 do Termo de Referência.
4. Obedecendo o que estabelece o item 9.37.4 do Termo de Referência, solicita-se que a empresa forneça documentos que dão suporte à comprovação da veracidade dos Atestados Técnicos apresentados como: contratos, notas fiscais dos serviços prestados, projetos e fotos das obras concluídas.
5. Obedecendo o que estabelece os itens 9.41, 9.43 e 9.44 do Termo de Referência, solicita-se que a empresa apresente mais Certidões de Acervo Técnico Profissional (CAT) - ou seja, executado pelo profissional – conforme as quantidades mínimas exigidas no Anexo do Termo de Referência - Acervo Técnico Exigido para Qualificação Técnica.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Roselaine Solon Medeiros

Engenheira Civil – Reitoria IFRN

CREA: 210.463.410-5 – SIAPE: 1734715

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros, ENGENHEIRO-AREA**, em 10/03/2025 16:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 851582

Código de Autenticação: efff48d49c

